



# CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

## Estado de Minas Gerais

### REQUERIMENTO N° 23 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, seja solicitada ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, a exposição das razões pelas quais não se fornece uniformes aos motoristas de ambulâncias, informando, ainda, qual o local, o modo e a frequência com que as respectivas ambulâncias são higienizadas.

#### JUSTIFICATIVA

Fundado nos artigos 22, 39, inciso III, e artigo 40, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM, o presente requerimento tem o escopo de, por meio do exercício da função fiscalizadora típica do Poder Legislativo, assegurar a observância, pelo Poder Executivo, dos princípios constitucionais pertinentes à administração pública, constantes do artigo 37 da Constituição Federal, bem como dos objetivos prioritários do Município constantes do artigo 5º da LOM.

Ademais, o presente requerimento busca avaliar o cumprimento das disposições constantes no artigo 139 e seguintes da LOM, o qual estabelece a saúde como direito de todos e dever do Poder Público, sendo garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e de outros agravos. A efetivação do direito à saúde implica na garantia de condições dignas de trabalho, sendo o Poder Público obrigado a manter a população informada sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle.

Sala das Sessões, 7 de março de 2019.

Dr. Edson  
VEREADOR

Rejeitado		PELO PLENÁRIO
POR	9 X 5	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,		12/03/19

Oliveira

Presidente